



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 67/2022

Súmula: “Câmeras de Monitoramento”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador Everaldo Schlosser, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

- 1) Solicita informações sobre a instalação das câmeras de monitoramento das vias públicas de nosso Município, se já houve processo licitatório requer-se a informação de que fase se encontra.
- 2) O monitoramento será realizado com mão de obra própria ou terceirizada?
- 3) Há informação de quantas câmeras de monitoramento serão instaladas?
- 4) A Prefeitura Municipal encontra-se em parceria com o Conseg para a discussão do presente assunto?

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se fundamenta no princípio de fiscalização da Câmara Municipal, bem assim, leva-se também em consideração o princípio da transparência na gestão pública, vez que toda informação pública é de propriedade do cidadão.

Assim sendo, necessárias as respostas dos questionamentos supracitados, eis que essa casa, rotineiramente recebe questionamentos sobre o assunto, principalmente considerando o alto número de ocorrências de roubos e assaltos. Aguardamos o envio de resposta dentro do prazo estabelecido em Lei e que sejam detalhadas a fim de ser possível análise das informações.

Sala de sessões, em 08 de setembro de 2022.

EVERALDO SCHLOSSER
VEREADOR